

ATA DA 557ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 09h21, se reuniu na Sede
2 do Coren-PE, cito a Av. Conde da Boa Vista, Nº 800, 2º Andar, Bairro Soledade, Recife - PE
3 em sua 557ª Reunião Ordinária de Plenária – ROP. Estando presentes os seguintes
4 **Conselheiros Efetivos:** Antônio Carlos da Silva Santos, Coren-PE Nº 961.977-TEC, Ana
5 Paula Ochoa Santos, Coren-PE Nº 39.233-ENF, José Almir Alves da Silva, Coren-PE Nº
6 556.853-TEC, José Gilmar Costa de Souza Júnior, Coren-PE Nº 120.107-ENF, Suzana
7 Santos da Costa, Coren-PE Nº 336.928-ENF, Isabelle de Oliveira Braga, Coren-PE Nº
8 358.041-ENF e Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF. **Conselheiros**
9 **Suplentes:** Aracele Tenório de Almeida Cavalcanti, Coren-PE Nº 115.210-ENF, Ana Caroline
10 Novaes Soares, Coren-PE Nº 118.178-ENF, Gidelson Gabriel Gomes, Coren –PE 334.668-
11 ENF e Marcos Antônio de Oliveira Souza, Coren-PE Nº 3.695.182-ENF. **Conselheiros**
12 **Ausentes:** Eduardo de Andrade Quintas, Coren-PE Nº 737.745-TEC e Diego Francisco
13 Moraes Silva, Coren-PE Nº 768.595-TEC, ambos por licença médica. Sob a presidência da
14 Conselheira Dra. Thaíse Torres de Albuquerque, Coren-PE Nº 428.546-ENF, secretariada
15 pela Conselheira Dra. Suzana Costa, Coren-PE Nº 336.928-ENF. Convocadas a assessora
16 de plenário do Coren-PE, Dra. Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques e a chefe de
17 gabinete da presidência do Coren-PE, Dra. Evellyne Augusto Melo, para colaborar com as
18 atividades do plenário. **Deu-se início aos trabalhos e deliberações. Inicia-se com a**
19 **leitura/ciência e aprovação da ata da 556ª ROP, de 2022.** A presidente desta plenária Dr^a.
20 Thaíse Torres de Albuquerque, expressa bom dia a todos e para completar o Quorum e
21 iniciar a reunião efetiva a seguinte Conselheira Suplente: Ana Caroline Novaes
22 Soares. **PARECERES DE ADMISSIBILIDADE: Nº 036/2022-PAD nº 0353/2022-DIPRE -**
23 Sendo feita apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr Gidelson Gabriel Gomes,
24 referente a Denúncia encaminhada pela profissional Millena Laís Santana Almeida Silva,
25 Coren-PE nº 1103124-TE, em desfavor da profissional Karina Maria Henrique da Silva,
26 Coren-PE nº 568413-ENF. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar; ciência e**
27 **aprovação por unanimidade,** sendo efetivada para voto a Conselheira Ana Caroline
28 Soares para completar o Quórum. **Nº 037/2022-PAD nº 0356/2022-DIPRE -** Sendo feita
29 apresentação pelo Conselheiro Parecerista Dr Gidelson Gabriel Gomes, referente a
30 Denúncia encaminhada pelo profissional, Sérgio Adriano da Silva, Coren-PE nº 475622 –
31 TE, em desfavor da profissional Fabiana de Carvalho da Silva, Coren-PE nº 570447-ENF.
32 **Sugere arquivamento quanto ao processo ético e encaminhar aos sindicatos da**
33 **categoria e ao nosso setor de fiscalização para providencias cabíveis. ciência e**
34 **aprovação por unanimidade,** sendo efetivada para voto a Conselheira Ana Caroline
35 Soares para completar o Quórum. **Nº 033/2022-PAD nº 0344/2022-DIPRE -** Sendo feita
36 apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a. Ana Caroline Soares, referente a
37 Denúncia “De Ofício” em desfavor da profissional Ana Cristina Mendonça Candea
38 Oliveira, Coren-PE nº 55252-ENF. **Sugere abertura de processo ético-disciplinar;** Dr^a
39 Suzana Costa, reforça por ser um fluxo recorrente acredita ser necessário fazermos
40 contato com a comissão de ética do HR , para maior apoio e alinhamento das condutas
41 desta comissão interna para garantir suporte na unidade, para não ser demandado direto
42 ao Coren – PE sem passar pela Comissão de ética. Dra Ana Ochoa reforça ser uma
43 comissão ativa mais caímos na situação do serviço público e tem esse entrave e fica de

ATA DA 557ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

44 mãos atadas e alguns profissionais não querem aguardar os tramites e querem agilizar
45 mandando direto ao Coren. Dr^a Thaise Torres entende o explanado por Dr^a Ana Ochoa,
46 questiona se temos educação continuada e apoio as comissões externas pra atualização
47 e apoio? Dr^a Ana Paula Ochoa, confirma existir esse fluxo de atendimento e atualização.
48 Dr^a Suzana Costa expressa preocupação no sentido de não transferência de
49 responsabilidade dos serviços externos. Dr^a Izabelle Braga, concorda que nossa
50 comissão pode procurar o Comitê do HR para acompanhar essas demandas e esse
51 movimento vai continuar aparecendo uma vez que estamos dando voz a essas
52 denúncias, percebendo a expectativa dos profissionais serem ouvidos. Dr^o Marcos
53 Antônio refere que se a nossa comissão fizer o contato com a CEE's, traga maior
54 segurança nas unidades até por que muitas vezes as RT's passam direto pro Coren – PE
55 algumas responsabilidades internas. Sr. José Almir reintera a visibilidade dos desagravos
56 publicizados. **ciência e aprovação por unanimidade**, sendo efetivado para voto o
57 Conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para completar o Quórum. **Nº 034/2022-PAD nº**
58 **0347/2022-DIPRE** - Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a. Ana
59 Caroline Soares, referente a Denúncia apresentada pela profissional Alexsandra Pereira
60 de Andrade, Coren-PE nº 431945-TE, em desfavor da profissional Flávia Pereira de
61 Oliveira, Coren-PE nº 489771-ENF. **Sugere arquivamento; ciência e aprovação por**
62 **unanimidade**, sendo efetivado para voto o Conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para
63 completar o Quórum. **Nº 035/2022-PAD nº 0348/2022-DIPRE** - Sendo feita apresentação
64 pela Conselheira Parecerista Dr^a. Ana Caroline Soares, referente a Denúncia apresentada
65 pelo profissional Júlio César da Silva Costa, Coren-PE nº 518607– TE em desfavor da
66 profissional Flávia Pereira de Oliveira, Coren-PE nº 489771-ENF. **Sugere arquivamento;**
67 **ciência e aprovação por unanimidade**, sendo efetivado para voto o Conselheiro
68 Gidelson Gabriel Gomes para completar o Quórum. ; **Nº 031/2022-PAD nº 0126/2022-**
69 **DIPRE-** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Aracele Tenório,
70 referente a Denúncia encaminhada pelo Sr. Marcelo Izídio da Silva em desfavor das
71 profissionais Suelma dos Santos Silva Gomes, Coren-PE nº 546766-ENF, Maria Luiza
72 Pereira Alves Januário, Coren-PE nº 66331-ENF e José Edson da Silva, Coren-PE nº
73 425246-ENF. **Sugere arquivamento;** Dr^a Suzana Costa reforça que é importante
74 mencionar o parecer regional nesse caso poderia ser utilizado o de Pernambuco,
75 removendo o de outro regional. O procurador Luis Victor sugere enviarmos cópia do
76 parecer a Delegacia do Município de Limoeiro-PE, para ciência e providências cabíveis.
77 **Ciência e aprovação por unanimidade**, sendo efetivado para voto o Conselheiro
78 Gidelson Gabriel Gomes para completar o Quórum. **Nº 032/2022-PAD nº 0244/2022-**
79 **DIPRE-** Sendo feita apresentação pela Conselheira Parecerista Dr^a Aracele Tenório,
80 referente a Denúncia encaminhada pela profissional Geovana Barbosa de Melo Coren-PE
81 nº 1064842-TE em desfavor da profissional Flávia Maria Pereira de Oliveira, Coren-PE nº
82 489771-ENF. Dr^a Thaise Torres parabeniza o plenário pela coerência nos pareceres,
83 denúncias ao mesmo profissional mas realizada por pareceristas diferentes porém
84 mesma análise dos fatos e sugestão, deixando muito homogêneo nossos pareceres.
85 **Sugere arquivamento; ciência e aprovação por unanimidade**, sendo efetivado para
86 voto o Conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para completar o Quórum. Dr^a Thaise Torres,

ATA DA 557ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

87 reforça que a diretoria aprova junto ao NEDIP para demandarmos os julgamentos em
88 REP, para organização prévia o quanto for necessário e apoia o multirão de julgamento
89 para dar celeridade pois é nossa prioridade. Ficando os pareceres de Admissibilidade
90 para as ROP's e Julgamentos para REP's. **HOMOLOGAÇÃO DAS COMISSÕES DE**
91 **ÉTICA DAS INSTITUIÇÕES: Parecer de Nomeação nº 0015/2022**, Apresentado pela Dr^a
92 Ana Paula Ochoa, referente ao Despacho nº 00196/2022- NEDIP - Coren-PE- Hospital dos
93 Servidores do Estado de Pernambuco, que atende a todos os requisitos e documentações
94 necessárias. Dr^a Thaise Torres, reforça a necessidade da presença de um Conselheiro
95 nas posses dos Comitês de Ética dentro dos serviços. Reforça que podemos portariar a
96 Sr^a Sara Fontes para essas demandas e Dr. Gidelson Gabriel se coloca disposição para
97 as Posses no Interior do Estado de Pernambuco. Dr^a Ana Paula Ochoa reforça que as
98 Posses só podem ser feitas pelo quadro 1. E para a próxima Posse no dia 25/05, no
99 Hospital Esperança Olinda, será Portariado Dr^o Marcos Antônio. **Ciência e aprovação por**
100 **unanimidade**, sendo efetivado para voto o Conselheiro Gidelson Gabriel Gomes para
101 completar o Quórum. Neste momento Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior assume a
102 Presidência da Plenária, sendo secretariado por Dr^a. Thaise Torres. **DOCUMENTOS**
103 **PARA HOMOLOGAÇÃO: Decisão Coren-PE nº 0103/2022**, Homologar, "ad referendum" do
104 Plenário, Registro de Empresa e Concessão, Renovação e Cancelamento de Certidões de
105 Responsabilidade Técnica, perfazendo um total de 53 registros. **Ciência de todos os**
106 **presentes. Decisão Coren-PE nº 0112/2022**, Homologar, "ad referendum" do Plenário,
107 reistro de inscrições principais, secundárias, especialização, residência, reinscrição,
108 suspensão de inscrição temporária e registro de transferência nas categorias de enfermeiros
109 técnico e auxiliares de enfermagem, realizado no período de 02/01/2022 à 06/05/2022, em
110 um total de 1213 registros. **Ciência de todos os presentes. Decisão Coren-PE nº**
111 **0117/2022**, Homologar, "ad referendum" do Plenário, 2 diárias e meia aos participantes
112 designados em portaria ao CBCENF 2022. Demanda apresentada pelo Presidente José
113 Gilmar Costa de Souza Júnior, o plenário opta em aprovar com ressalva, considerando ajuste
114 de diárias e participantes portariados, revogando esta Decisão, ajustando para 3 diarias e
115 removendo deslocamento de ônibus, arquivando assim o PAD 379/2022. Dr^a Thaise Torres,
116 reforça que na redução considera manter alguém da fiscalização. Dr. José Gilmar Costa de
117 Souza Júnior, reforça a importância de representatividade e define ajuste para 18 vagas
118 priorizando os Conselheiros, se sobrar vaga dentro destas pré estabelecidas, a diretoria irá
119 designar alguém para tal vaga. Dr^a Ana Caroline , concorda ser pra todos conselheiros,
120 porem reforça ser por merecimento . Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, reintera que
121 Conselheiros que colaboram ou não, independente são Conselheiros. Dr^a Isabelle Braga,
122 diante da demanda de planejamento de orçamento as demandas do CBCENF deveria ser
123 acompanhado pelo SEL, ficando responsável por cursos e congressos. **Ciência de todos os**
124 **presentes. DOCUMENTOS RECEBIDOS DO COFEN: Of.nº 1206/2022GAB/PRES**,
125 Informando que o Sr. José Carlos Teixeira, Chefe da Controladoria Geral do Cofen, foi
126 designado para realizar AUDITORIA in loco no Regional, no período de 17 a 21 de Outubro
127 de 2022. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0064/2022/GAB/PRES-PAD**
128 **Cofen nº 0401/2018**, Encaminhando o Relatório Final do Grupo de trabalho designado pela
129 Portaria Cofen nº 736/2021, aprovado na 538ª ROP do Cofen, referente aos Processos
130 Administrativos nº's 401/2018, 579/2020 e 689/2021, destinado ao levantamento de

ATA DA 557ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

131 informações sobre o processo de certificação por competência de técnicos de enfermagem,
132 realizado pelo Instituto de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia - IETAAM, em
133 Belém-PA. Informa também que o plenário do Cofen deliberou pela revogação do Parecer
134 CTEP nº 16/2018, que concluiu pelo entendimento da pertinência da solicitação do Instituto
135 de Educação Tecnológica Avançada da Amazônia - IETAAM-PA, quanto a regularidade e
136 legalidade da certificação por essa instituição relativa à Diplomação Profissional por
137 Competência par Técnicos de Enfermagem. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
138 **0071/2022/GAB/PRES** Encaminhando para conhecimento e providência, a Nota Técnica nº
139 01/20222, referente às inconsistência e risco assistencial aos pacientes que a Instrução
140 Suplementar (IS) nº 135-00A da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) apresenta ao
141 Serviço de Transporte Aeromédico Brasileiro. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular**
142 **nº 0074/2022/GAB/PRES-PAD nº 074/2022** - Encaminhando para conhecimento, a Minuta de
143 Resolução para Uso de Suprimentos de Fundos, conforme deliberação na 539ª ROP do
144 Cofen. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0083/2022/GAB/PRES** -
145 Encaminhando, para conhecimento, o Memorando nº 05/2022/CONENFSI-Cofen, o qual
146 orienta aos Regionais a possibilidade de criação de Grupo de Trabalho relacionado à atuação
147 da Enfermagem em contexto intercultural. Drª Suzana Costa sugere inserir esta demanda na
148 Câmara técnica de população Vulneráveis e Dr Gidelson Gabriel reforça que levantou junto
149 ao xxxxx a necessidade de mudar o nome e o consultado informa não ter ciência do ofício.
150 Masco a sugestão pelo coordenador da câmara técnica o seguinte: CÂMARA TÉCNICA DE
151 ENFERMAGEM INTERCULTURAL E ATENÇÃO ÀS POPULAÇÕES EM SITUAÇÕES DE
152 VULNERABILIDADE e **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº**
153 **0084/2022/GAB/PRES** - Encaminhando para conhecimento, o endereço eletrônico do
154 formulário (<https://forms.office.com/r/Ti5xkXWNPJ>) para que seja realizado o levantamento da
155 situação vacinal dos profissionais de Enfermagem contra a Covid-19, a fim de organizar as
156 informações que possam subsidiar a tomada de decisões e outras ações referentes à Política
157 de Vacinação para enfrentamento à Pandemia. Drª Thaise Torres, considera que podemos
158 publicizar. **Ciência de todos os presentes. Of.Circular nº 0087/2022/GAB/PRES-PAD**
159 **Cofen nº 0568/2022**, Encaminhando a Resolução Cofen nº 695/2022, que aprova o Código
160 Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências.
161 Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, recomenda a ampla divulgação. **Ciência de todos os**
162 **presentes. DOCUMENTOS RECEBIDOS INTERNOS: Memorando 019/2022 - DPQ**,
163 apresentado por Dr Synesio Miranda - Sobre solicitação de aprovação do Layout da Missão,
164 Visão e Valores do Coren-PE e colocar emoldurado na unidade e mídia pra passar no
165 televisor nas recepções. Drª Suzana Costa sinaliza que o layout dos valores não estão em
166 tópicos. Dr. Gidelson Gabriel reforça ser importante incluir esta demanda nas apresentações
167 em eventos por todos representantes do Coren – PE, ficando ao setor de Comunicação
168 encaminhar Layout pra apresentação a todos. **Ciência de todos os presentes, aprovação**
169 **por unanimidade. Memorando 014/2022- Integridade - Coren /PE**, apresentado por Sr.
170 Frederico Feitosa - Sobre análise de modelo de Termo de Confidencialidade para anexação
171 aos contratos dos colaboradores do Coren-Pe. **Ciência de todos os presentes, aprovação**
172 **por unanimidade. PAD nº 0012/2021-Despacho nº 243/2022-CPC-** apresentado pelo Sr
173 Rogério June, Encaminhando o PAD 0012/2021, sobre realização de reforma e manutenção
174 da Sede do Coren-PE no bairro da Boa Vista, Despacho 059/2022 – CPC, como sugerido
175 para inclusão na pauta da próxima ROP 557ª, aprovado por Ad Referendum com o objetivo

ATA DA 557ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

176 de dar celeridade ao processo, colocado para apreciação do plenário e elaboração de extrato
177 de ata. O pleito em tela prevê a contratação de empresa especializada em serviços de
178 engenharia para emissão de laudo estrutural para reforma/manutenção da antiga sede do
179 Coren-PE, localizada na Rua Barão de São Borja, nº 243 – Boa Vista, Recife-PE. Trata-se de
180 demanda estabelecida no Plano Plurianual 2022-2024, objetivo estratégico: OE1 – “Aprimorar
181 estrutura e atendimento”; e iniciativa estratégica: IE18 – “Reformar a sede do Coren-PE
182 (Casarão da Boa Vista), para que sirva, entre outras atividades, um Centro de Estudos,
183 Centro de reuniões, biblioteca, e para o museu da Enfermagem pernambucana, valorizando o
184 patrimônio do Coren-PE”. A Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL) realizou pesquisa
185 de mercado cujo menor valor obtido dentre as propostas foi de R\$ 17.000,00 (dezesete mil
186 reais) para a demanda. Processo poderá ocorrer por meio da modalidade por dispensa, tendo
187 em vista o tipo de serviço e o valor compatível. PAD deverá ser submetido a parecer jurídico
188 pela PROGER para análise. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade.**
189 **PAD 0191/2022 - ADM -Despacho 063/2022**, apresentado pelo Sr Rogério June, sobre
190 aprovação de Estudo Preliminar e Mapa de Riscos para aquisição de televisores Smart TV,
191 cabos HDMI e conversores. O pleito em tela prevê a aquisição de 03 televisores do tipo Smart
192 TV, 03 cabos HDMI, 03 conversores/adaptadores, 03 suportes multiarticulados. Demanda
193 encaminhada pelo Departamento de Tecnologia da Informação para atendimento à sala de
194 reuniões, Plenário, e Auditório do Coren-PE. A Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL),
195 realizou pesquisa de mercado onde foram analisadas mídias especializadas, painel de
196 preços, bem como fornecedores, cujo valor médio foi de R\$ 14.962,44 (catorze mil e
197 novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para a demanda
198 pretendida. Processo poderá ocorrer por meio da modalidade por dispensa, tendo em vista o
199 tipo de serviço e o valor compatível, no entanto, ainda deverá ser submetido a parecer
200 jurídico. **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade. PAD nº 0259/2022-**
201 **ADM-Depacho nº 065/2022-CPC**, apresentado por Sr. Rogério June, referente aprovação de
202 Estudo Preliminar e Mapa de Riscos para contratação de escritório de arquitetura para
203 elaboração de projeto na área de design de interiores projetando auditório e sala de
204 Conselheiros (Plenário) da Autarquia. O pleito prevê a contratação de escritório profissional
205 para elaboração de projeto arquitetônico das salas do Plenário e Auditório para o Coren-PE.
206 Trata-se de atendimento à solicitação encaminhada pelo Departamento Administrativo. Desta
207 forma, a Comissão de Fase Interna de Licitação (CFIL) procedeu com pesquisa de mercado
208 com fornecedores, cujo valor médio obtido foi de R\$ 16.533,33 (dezesesseis mil e quinhentos e
209 trinta e três reais e trinta e três centavos) para a demanda pretendida. Processo poderá
210 ocorrer por meio da modalidade por dispensa, tendo em vista o tipo de serviço e valor
211 compatível, no entanto, ainda deverá ser submetido a parecer jurídico. **Ciência de todos os**
212 **presentes, aprovação por unanimidade. PAD nº 0340/2022-ADM-Despacho nº 060/2022-**
213 **Controladoria Geral** apresentado pelo Sr. Rogério June, referente a aprovação de Estudo
214 Preliminar e Mapa de Riscos para Manutenção Veicular Preventiva periódica a ser feita na
215 TORO ENDURANCE pertencente ao Coren-PE para os próximos 80 e 100 mil Km. O pleito
216 em questão prevê a revisão veicular dos 80 mil e 100 mil km do veículo da autarquia Fiat Toro
217 Endurance, para fins de cumprimento de garantia junto a concessionária autorizada,
218 conforme solicitação encaminhada pelo Setrans. A Comissão de Fase Interna de Licitação
219 (CFIL) realizou a pesquisa de mercado onde foram analisados fornecedores autorizados, cujo
220 valor médio obtido foi de R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais) para a demanda.

ATA DA 557ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

221 Processo poderá ocorrer por meio de dispensa, tendo em vista o tipo de serviço e valor
222 compatível, no entanto, ainda deverá ser submetido a parecer jurídico pela PROGER.
223 **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade. Requerimento da**
224 **funcionária Maricélia Abílio Gonçalves Leão-Despacho nº 049/2022-Gestão de Pessoas-**
225 **Coren-PE** - apresentado por Dr^a Thaise Torres, resposta ao Despacho nº 0048/2022-GP de
226 27/04/2022, a funcionária Maricélia Abílio Gonçalves Leão, informa que a redução de carga
227 horária é definitiva e solicita início em maio/2022, onde o mesmo foi aprovado "Ad
228 referendum, através da DECISÃO COREN-PE Nº 0113/2022, reforçando assim, que esta é
229 uma demanda pendente da ROP 556, onde foi solicitado documento complementar quanto ao
230 prazo se é definitivo ou tem um prazo final? Com a demanda atendida segue pra
231 homologação da aprovação Ad referendum, que entrou em vigor dia 16/05/2022, o ajuste de
232 carga horária e salário proporcionalmente. **Ciência de todos os presentes, aprovação por**
233 **unanimidade. PAD nº 0370/2021-DIPRE-Despacho nº 092/2022-Controladoria Geral,**
234 apresentado por Dr Danilo Barbosa, solicitando avaliação e aprovação Ad referendum da 5ª
235 Transposição Orçamentária, Decisão nº 115/2022, ad referendum, como sugerido para
236 inclusão na pauta da próxima ROP 557ª, porém envio para seguimento por Ad Referendum
237 com o objetivo de dar celeridade ao processo e posterior apreciação do plenário e elaboração
238 de extrato de ata, explicou ainda que devido a necessidade de complemento financeiro para
239 dar andamento ao processo de automatização da telefonia, foi necessário está transposição.
240 A transposição terá um valor total de R\$ 71.304,03 (Setenta e três mil, trezentos e quatro
241 reais e três centavos) e terá a seguinte rubrica como origem, seguida de seu respectivo valor:
242 6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 – Serviços de Segurança no valor 71.304,03 (Setenta e três mil,
243 trezentos e quatro reais e três centavos). Já como rubricas de destino a seguinte conta
244 seguida do seu respectivo valor: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 – Serviços Relacionados a
245 Tecnologia da Informação de 71.304,03 (Setenta e três mil, trezentos e quatro reais e três
246 centavos). Esta movimentação não alterará o orçamento que continua em R\$ 21.488.979,92
247 (Vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito, novecentos e setenta e nove reais e
248 noventa e dois centavos), solicita também avaliação e aprovação Ad referendum da 6ª
249 Transposição Orçamentária, O Controlador Geral, Sr. Danilo Barbosa, explicou que devido a
250 necessidade de complemento financeiro para dar andamento ao processo de automatização
251 da telefonia, foi necessário está transposição. A transposição terá um valor total de
252 R\$ 166.650,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais) e terá a seguinte
253 rubrica como origem, seguida de seus respectivos valores: 6.2.2.1.1.01.33.90.037.001 –
254 Serviços de Segurança no valor de R\$ 166.650,00 (Cento e sessenta e seis mil e seiscentos
255 e cinquenta reais). Já como rubricas de destino teremos as seguintes contas seguidas dos
256 seus respectivos valores: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.016.001 – Palestras, Cursos e
257 Capacitação de 129.930,00 (Cento e vinte e nove mil novecentos e trinta reais).
258 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 – Intermediação de Estágios no valor de R\$ 32.720,00 (Trinta
259 e dois mil setecentos e vinte reais) e 6.2.2.1.1.01.33.90.093.002.099 – Demais Indenizações
260 e Restituições no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais). Esta movimentação não alterará o
261 orçamento que continua em R\$ 21.488.979,92 (Vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e
262 oito, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Ciência de todos os**
263 **presentes, aprovação por unanimidade a 5ª transposição** e quanto a 6ª transposição, Dr.
264 José Gilmar Costa de Souza Júnior representando a voz do plenário aprova quanto a
265 demanda com estagiários e restituições mais rejeitando quanto ao curso, solicitando assim

ATA DA 557ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

266 nova proposta, considerando o alto custo e demanda ao DLCC para dialogar com a
267 coordenação do SEL, devendo ser apresentada nova proposta ao Plenário . **DESPACHO nº**
268 **061/2022 – Setor de Fiscalização / Subseções -COREN-PE**, apresentado por Dr Juan
269 Ícaro, referente a irregularidade e ilegalidades encontradas no Consultório da Enfermeira
270 Isabelle Desirré Emilia Cavalcanti, Coren – PE nº 428.883-ENF. Foi realizado uma visita de
271 fiscalização conjunta do Coren e Vigilância Sanitária , no Município de Gravatá, ao consultório
272 da referida Enfermeira. Considerando todo exposto, especialmente a postura infratora
273 reincidente da profissional Isabelle Desirré, uma vez que já foi fiscalizada pelas mesmas
274 denúncias nos anos 2020, 2021 e a última em maio de 2022, persistindo na conduta
275 infratora e ilegal. Por não haver previsão desta situação na Resolução Cofen nº 617/2019-
276 Manual de Fiscalização do Cofen, foi enviado para apreciação da presidência, com
277 sugestão de consulta ao plenário e assessoria do setor jurídico para decisão sobre as
278 providências a serem tomadas para encaminhamento as autoridades (delegacia de
279 polícia, Ministério Público), uma vez que há indícios de receptação de material hospitalar
280 do SUS. Com relação a infração ética, deverá ser encaminhado cópia do referido
281 processo ao NEDIP para as providências cabíveis. Dr^a Thaise Torres pergunta como isso
282 iria impactar na categoria, uma vez que estamos incentivando aberturas de consultórios,
283 gerando assim uma retração para abertura de consultórios. Dr^a Suzana Costa, lê a sugestão
284 da fiscal Hélia Sibely no Despacho apresentado e concorda seguir o fluxo de denúncia ao
285 MPE, delegacia e NEDIP, acreditando ser a melhor forma de conduzir este processo. Dr^a
286 Isabelle Braga, acredita nos encaminhamentos sugeridos e reforça que devemos aproveitar
287 de maneira positiva no incentivo da legalização dos consultórios e clínicas de enfermagem.
288 **Ciência de todos os presentes, aprovação por unanimidade para seguir os tramites**
289 **necessários. PAD nº 0359/2022-DIPRE-DESPACHO nº 0337/2022-PROGER-COREN-PE**,
290 apresentado por Dr Luis Victor Lins, referente ao requerimento da profissional Rayanne
291 Larissa Souza de Oliveira Monteiro, solicitando inscrição profissional. Dr. José Gilmar Costa
292 de Souza Júnior verbaliza concordar com o parecer jurídico uma vez que ela reconhece seu
293 erro e não tem relação com atuação profissional. **Ciência de todos os presentes,**
294 **aprovação por unanimidade. DEMANDAS DA PRESIDÊNCIA:** Dr. José Gilmar Costa de
295 Souza Júnior, informa oficialmente que dará entrada em sua licença como Presidente do
296 Coren –PE, pois irá concorrer a Deputado Estadual 2022, ficando como Presidente
297 licenciado a partir do dia 01/06/2022, data em que Dr^a Thaise Torres de Albuquerque irá
298 assumir a Presidência Interinamente e quanto a Conselheira Secretária interina aguarda
299 orientações e direcionamento do Cofen. **Por fim, o Presidente Dr. José Gilmar Costa de**
300 **Souza Júnior, deseja uma boa semana de trabalho a todos e encerra esta reunião**
301 **consignando os agradecimentos a todos os presentes na Reunião Ordinária de**
302 **Plenário e toda a equipe da gestão Coren-PE 2021-2023, registre-se também o**
303 **agradecimento aos Conselheiros Pareceristas, bem como a todos os funcionários do**
304 **conselho e encerra a reunião ordinária de plenário.** Sem mais a tratar, a sessão encerrou
305 às 13h32. Eu, Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques, lavrei a presente ata, que vai por
306 mim subscrita _____, e será assinada por todos os
307 presentes.

ATA DA 557ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

Ana Paula Ochoa Santos
Coren-PE nº 39.233-ENF

Antonio Carlos da Silva Santos
Coren nº 961.977-TEC

Isabelle de Oliveira Braga
Coren-PE nº 358.041-ENF

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556.853-TEC

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120.107-ENF

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336.928-ENF

Thaíse Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428.546-ENF